

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Não cumprimento da solidariedade prometida com as vítimas dos incêndios da Madeira de 2016.

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, consagram o princípio da solidariedade.

No dia 08 de agosto de 2016, a Região Autónoma da Madeira foi assolada por uma vaga de incêndios de enorme dimensão que provocou a morte de três pessoas, cerca de mil deslocados e avultados danos materiais.

As consequências devastadoras destes incêndios fizeram-se sentir um pouco por toda a ilha da Madeira, em especial nos concelhos do Funchal, Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta.

Os incêndios afetaram gravemente bens móveis e imóveis, designadamente habitações, estabelecimentos comerciais, empresas e serviços da Região Autónoma da Madeira, assim como vias de comunicação e outros bens do domínio público.

Ao abrigo do princípio da solidariedade, o Estado está vinculado a apoiar a Região Autónoma da Madeira, em situações imprevistas resultantes de catástrofes naturais para as quais a Região não disponha dos necessários meios financeiros, como é o caso em apreço, na sequência dos graves incêndios que assolaram a ilha da Madeira.

O Primeiro – Ministro e diversos ministros do Governo da República deslocaram-se à Região Autónoma da Madeira e prometeram quer às entidades oficiais regionais, quer aos afetados pelos incêndios o apoio e a solidariedade da República.

No dia 08 de novembro de 2016 o Ministro do Ambiente João Pedro de Matos Fernandes e o secretário de estado do Desenvolvimento e Coesão comprometeram-se por escrito com o reforço do apoio da *“dotação global em idêntico valor, passando de uma dotação indicativa de 165 milhões de euros para 195,5 milhões de euros”*.

É por isso com muita estranheza que esta semana o Ministro do Ambiente *“vem dar o dito pelo*

não dito” na comunicação social e negar o compromisso assumido em 2016 por escrito aos madeirenses e porto-santenses.

Agora o Ministro do Ambiente vem dizer que o compromisso não passou de uma “mera expectativa”.

De acordo com as afirmações proferidas pelo Ministro do Ambiente na comunicação social: a *“Madeira tinha expectativas de que o montante do fundo de coesão fosse reforçado até à verba de 265 milhões de euros o que a atual reprogramação não foi possível acolher”*.

Em causa, os 30,5 milhões de euros que o Governo Regional reclama para obras relacionadas com os incêndios de 2016.

Mas mais, o Ministro do Ambiente ainda referiu como uma das razões para o não cumprimento com o compromisso: *“as regras comunitárias que alegadamente não permitem a transferência de verbas entre os vários eixos que compõem o POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos)”* e que *“já foi feita uma reprogramação que permite à Madeira apresentar novos projetos no montante de 17 milhões de euros”*.

Estas afirmações do Ministro do Ambiente já foram contrariadas pelo Governo Regional e por um ofício do Ministério datado de 08 de novembro de 2016 que circulou na comunicação social.

É por isso inadmissível que já depois do Governo Regional ter dado seguimento a diversos investimentos na sequência e até na abertura de concurso para uma série de obras, não tenha sido concretizada a solidariedade prometida por parte do Governo da República.

Este retrocesso do Governo da República no compromisso assumido e firmado por escrito em 2016 é inqualificável, ainda para mais quando está em causa a solidariedade às vítimas de um dos maiores incêndios ocorridos na Região Autónoma da Madeira e a nível nacional.

É lamentável que o Governo da República se tenha comprometido em 2016 a reforçar em 30,5 milhões de euros o Fundo de Coesão para a recuperação da Madeira, após os incêndios de agosto, e que até à data esse apoio e essa solidariedade ainda não tenha sido efetivamente concretizado.

Face ao exposto, os deputados do Partido Social Democrata abaixo identificados, apresentam nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis as seguintes perguntas:

1)- Porque motivo o Governo da República não cumpriu com o compromisso assumido de reforço do Fundo de Coesão em 30,5 milhões de euros?

2)- Qual a real razão para o retrocesso do Governo da República no compromisso assumido com os madeirenses e porto-santenses? Foram razões políticas e eleitoralistas?

3)- De que forma e quando tenciona o Governo da República concretizar o compromisso assumido *“e a palavra dada que falta ser honrada”* às vítimas dos incêndios da Madeira de 2016?

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2018

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

RUBINA BERARDO(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)